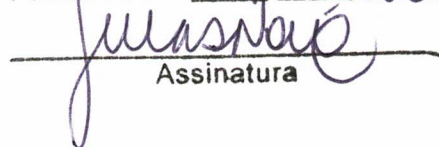


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09/09/22

  
Assinatura

## PORTARIA Nº 248/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Suspender a função gratificada de símbolo GF-III, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atribuída ao funcionário efetivo **JOSÉ ADOLFO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 2542, de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 08 de setembro de 2022.**

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata